

PROJETO DE LEI N° 019-13, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÂO:	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2069	SIH/SAI/SUS	
CODIGO:	3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
RECURSO:	4590	TETO FIN SIH/SAI/SUS	

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a redução no valor R\$ 10.000,00 da seguinte rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÂO:	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2069	SIH/SAI/SUS	
CODIGO:	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
RECURSO:	4590	TETO FIN SIH/SAI/SUS	

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

Gil Marques Filho Prefeito PREFEITURA DE ITAQUI - RS



PROJETO DE LEI N° 019-13, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 019/13, de 15.04.13, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar a fim de viabilizar a adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

Gil Marques Filho Prefeito